
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE CAMPO MOURÃO

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPO MOURÃO – PROJUDI

Av. Jose Custodio de Oliveira, 2065 - EDÍFICIO DO FÓRUM - CENTRO –

Campo Mourão/PR – CEP: 87.300-020

Celular: (44) 99734-6350 - E-mail: decartorio@gmail.com

Processo:0008319-24.2021.8.16.0058

Classe Processual:Execução fiscal.

Assunto Principal:Dívida Ativa (Execução Fiscal).

Valor da Causa:R\$ 1.213,72

Exequente:Município de Campo Mourão/PR

Executado:[OZILA APARECIDA NUNES](#).

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº 0008319-24.2021.8.16.0058

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que será levado à venda judicial, os bens comuns das partes, nos autos acima mencionados, na seguinte forma:

Venda em Primeiro Leilão: Dia 14 de novembro de 2024, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 25 de novembro de 2024, às 14:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil, **este sendo considerado inferior a 50% (cinquenta por cento) da avaliação**.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Alvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: www.spencerleiloes.com.br.



Local: O presente leilão realizar-se-á de forma exclusivamente eletrônica (online), através do site do Leiloeiro: (www.spencerleiloes.com.br).

Descrição do Bem: Lote de terras nº 05, da quadra nº 16 com área de 360,00m², situado na planta do Jardim Pio XII, nesta cidade com limites e confrontações: 12,00m. De frente para a rua Higienópolis; 30,00m de fundos laterais; de um lado com o lote nº 04 e de outro lado com o lote nº 06; 12,00 m. nos fundos com o lote nº 15. Matrícula nº 30.787 do CRI 1º ofício desta comarca. Contendo uma edificação residencial em péssimo estado, em ruínas, sem forro, sem portas.

Avaliação Total: R\$ 95.000,00 (Noventa e cinco mil reais). Em 17 de junho de 2024.

Dívida: R\$ 1.853,61 (um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos). Em 22 de dezembro de 2022.

Depositário: Em mãos do executado.

Ônus: Constam pendências na matrícula como Penhora expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Mourão/PR extraído dos autos nº 0008319-24.2021.8.16.0058; Penhora expedida pela 2ª Vara Cível de Campo Mourão/PR extraído dos autos nº 0011916-40.2017.8.16.0058.

Comissão do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a). Em caso de adjudicação, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b). Em caso de arrematação, 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; c). Em caso de remição, 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação ou do acordo, caso ocorra no prazo de 30 (trinta) dias antes da data da arrematação.

Observação: Fica autorizado o pagamento do valor da arrematação por meio de parcelamento, na forma prevista no art. 895 do CPC.

Intimação: Ad-cautelam, fica o executado **OZILA APARECIDA NUNES**, e seu cônjuge, se casado (a) for, bem como terceiros interessados, das datas supra, forma do artigo 887, §3º do Código de Processo Civil, os quais servirão para intimação do(s) devedor(es), caso não encontrado(s) para intimação pessoal, inclusive para o fim de cientificá-lo(s) de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(s), poderá (ão) oferecer embargos à arrematação ou à adjudicação, dentro do prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

CERTIFICO, na forma da lei, que o presente edital ficará afixado no átrio desta Secretaria e publicado pela imprensa forma da lei. Campo Mourão, 10 de outubro de 2024.

FERDINANDO SCREMIN NETO

Juiz de Direito

